



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 061/CARMOPREV/2018

A Diretora Executiva do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e 1026/2006 e art. 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, e Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão n.º 005/2015,

RESOLVE:

Reformular a Portaria nº 043/CARMOPREV/2015 que concede a MARIA LUIZA DE JESUS, benefício de pensão em virtude do óbito da servidora LAURICI ARONI, Médica, Mat.1402, a partir de 28 de outubro de 2015, com proventos fixados em R\$ 1.593,84 (um mil e quinhentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), da seguinte forma:

- Proventos.....	R\$ 1.593,84
TOTAL.....	R\$ 1.593,84

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 15 de outubro de 2018.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 421/2017

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 28 de outubro de 2015.